PORTARIA Nº 612 DE 23 DE JUNHO DE 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 1576 de 17 de abril de 1997,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 573 de 08 de julho de 2022 que cedeu a servidora abaixo relacionada para exercer o **cargo** de **Diretora Administrativa** na Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba – **FUNDART.**

Nome	Matrícula	R.G.
NATALIA BARBOSA DA SILVA	915609	47.964.390-8 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Agente Administrativo		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 23 de junho de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf